



Nações Unidas

**Comissão para o
Desenvolvimento Social**

**Relatório da 47ª sessão
(22 de fevereiro de 2008 e de 4 a 13 de fevereiro de 2009)**

**Conselho Econômico e Social
Registros oficiais, 2009
Suplemento nº 6**

Conselho Econômico e Social

Registros oficiais, 2009

Suplemento nº 6

Comissão para o Desenvolvimento Social

Relatório da 47ª sessão

(22 de fevereiro de 2008 e de 4 a 13 de fevereiro de 2009)



Nações Unidas • Nova York, 2009

E/2009/26-E/CN.5/2009/9

Obs.:

Os símbolos dos documentos das Nações Unidas são compostos por letras maiúsculas e números.

ISSN 0251-964X

Sumário

Em sua 47ª sessão, realizada em 22 de fevereiro de 2008 e de 4 a 13 de fevereiro de 2009, a Comissão para o Desenvolvimento Social considerou a "integração social", tema prioritário para o ciclo de análises 2009-2010, e a análise dos planos e programas de ação das Nações Unidas relativos à situação de grupos sociais.

Quanto ao tema prioritário, a comissão realizou um painel de discussão para aprimorar o conceito de integração social, levando em consideração a relação entre erradicação da pobreza, pleno emprego e trabalho digno para todos, além de ter participado de um diálogo interativo com o coordenador executivo do programa de Voluntários das Nações Unidas.

A comissão adotou a resolução chamada "Promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos" e decidiu recomendar ao Conselho Econômico e Social a adoção de uma proposta de resolução denominada "As dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África".

Durante o painel de discussão, no item "Questões emergentes" da agenda, a comissão discutiu as atuais crises mundiais e seu impacto no desenvolvimento social.

O resumo feito pelo presidente sobre as discussões do tema prioritário e as questões emergentes encontra-se no anexo I deste relatório. Com relação à análise dos planos e programas de ação das Nações Unidas relativos à situação de grupos sociais, a comissão adotou resoluções intituladas: "Primeira análise e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre Envelhecimento, 2002" e "Políticas e programas envolvendo os jovens".

A comissão também tratou o tema do desempenho e da implementação de programas para o biênio 2006-2007 e o programa de trabalho proposto para o biênio 2010-2011, bem como ouviu declarações do diretor do Instituto de Pesquisas para o Desenvolvimento Social, das Nações Unidas, e do relator especial da comissão sobre deficiência.

Índice

Capítulo	Página
I. Assuntos que exigem ação do Conselho Econômico e Social ou levados à sua atenção.....	1
A. Proposta de resolução a ser adotada pelo Conselho	1
B. Proposta de decisão a ser adotada pelo Conselho.....	5
C. Decisão que exige ação do Conselho	6
D. Resoluções e decisão levadas à atenção do Conselho	7
II. Acompanhamento da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social e da 24ª sessão da Assembleia Geral	14
A. Tema prioritário: integração social	15
B. Análise de planos e programas relevantes das Nações Unidas relativos à situação de grupos sociais	17
C. Questões emergentes: “A crise global e seu impacto no desenvolvimento social”	19
III. Perguntas sobre os programas e outros assuntos	20
A. Desempenho e implementação do programa para o biênio 2006–2007	20
B. Programa de trabalho proposto para o biênio 2010–2011.....	20
C. Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social	20
IV. Agenda preliminar para a 48ª sessão da Comissão	21
V. Adoção do relatório da Comissão sobre sua 47ª sessão	22
VI. Organização da sessão.....	23
A. Abertura e duração da sessão	23
B. Presença.....	23
C. Eleição de diretores	23
D. Agenda e organização do trabalho	23
E. Documentação	24
Anexos	
I. Resumo feito pelo presidente das discussões sobre o tema prioritário e as questões emergentes: “As crises globais atuais e seu impacto sobre o desenvolvimento a integração sociais”.....	25
II. Lista de documentos apresentados à Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 47ª sessão*	32

Assuntos que exigem ação do Conselho Econômico e Social ou levados à sua atenção

A. Proposta de resolução a ser adotada pelo Conselho

1. A Comissão para o Desenvolvimento Social recomenda ao Conselho Econômico e Social a adoção da seguinte proposta de resolução:

Dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África*

O Conselho Econômico e Social:

Evocando os resultados da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague de 6 a 12 de março de 1995¹, e a 24^a sessão especial da Assembleia Geral, intitulada "Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social e Além: alcançando o desenvolvimento social para todos em um mundo globalizado", realizada em Genebra de 26 de junho a 1^o de julho de 2000,²

Reafirmando a Declaração do Milênio das Nações Unidas de 8 de setembro de 2000,³ a Declaração das Nações Unidas sobre a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África de 16 de setembro de 2002,⁴ a resolução 57/7 da Assembleia Geral de 4 de novembro de 2002 sobre a análise e avaliação final da Nova Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento da África nos anos 1990 e o apoio à Nova Parceria para o Desenvolvimento da África,⁵

Destacando as conclusões da Cúpula Extraordinária sobre Emprego e Redução da Pobreza da União Africana, realizada em Ouagadougou em 8 e 9 de setembro de 2004,

Reconhecendo os compromissos para atender às necessidades especiais da África firmados na Cúpula Mundial de 2005,⁶ e contidos na declaração política adotada em 22 de setembro de 2008 na reunião de alto nível realizada na sede das Nações Unidas para tratar das necessidades de desenvolvimento da África,⁷

Com a constante preocupação de ser a África o único continente que atualmente não está preparado para atingir nenhum dos objetivos estabelecidos na Declaração do Milênio para 2015, e, com relação a isso, enfatizando que é preciso esforços coordenados e apoio contínuo para cumprir os compromissos de atendimento às necessidades especiais da África,

Expressando profunda preocupação de que a conquista dos objetivos de desenvolvimento social venha a ser prejudicada pelas crises financeiras, assim como pelos desafios resultantes das ininterruptas crises alimentar e energética,

* Para discussão, veja Capítulo. II, Parágrafos 4-7.

¹ Relatório da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social, Copenhague, 6-12 de março de 1995 (publicação das Nações Unidas, Nº de Venda E.96.IV.8).

² Resolução S-24/2 da Assembleia Geral, anexo.

³ Veja resolução 55/2 da Assembleia Geral.

⁴ Veja resolução 57/2 da Assembleia Geral.

⁵ A/57/304, anexo.

⁶ Veja resolução 60/1 da Assembleia Geral.

⁷ Veja resolução 63/1 da Assembleia Geral.

Reconhecendo que desenvolvimento de capacidades, compartilhamento de conhecimentos e melhores práticas são essenciais para a implementação bem sucedida da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África e reconhecendo também a necessidade de apoio contínuo da comunidade internacional,

Tendo em mente que os países africanos são os principais responsáveis pelo próprio desenvolvimento econômico e social; que o papel das políticas públicas nacionais e as estratégias de desenvolvimento é de suma importância e que os esforços de desenvolvimento precisam do apoio de um ambiente econômico internacional favorável e, nesse aspecto, lembrando o apoio dado pela Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento⁸ à Nova Parceria,

1. *Destaca* o relatório do secretário-geral;⁹

2. *Vê com satisfação* o progresso realizado pelos países africanos no cumprimento de seus compromissos durante a implementação da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África,⁵ com vistas a aprimorar a democracia, os direitos humanos, a boa governança e a gestão econômica sólida, assim como incentiva esses países, com a participação das partes interessadas, inclusive da sociedade civil e do setor privado, a intensificar seus esforços nesse sentido, desenvolvendo e fortalecendo instituições para governança e criando um ambiente propício para atrair investimentos externos diretos para o desenvolvimento da região;

3. *Vê também com satisfação* os grandes avanços que vêm sendo feitos na implementação do Mecanismo Africano de Revisão por Pares, demonstrados, em especial, pelo número de países que se inscreveram para participar do Mecanismo, pela conclusão do processo de revisão por pares em alguns países, pela evolução da implementação das recomendações dessas revisões em alguns países e pela conclusão do processo de autoavaliação, assim como pela recepção às missões de ajuda ao país e o lançamento do processo preparatório nacional para a revisão por pares em outros, e conclama os Estados Africanos que ainda não o fizeram, a aderir à revisão por pares, como matéria prioritária, e a fortalecer esse processo a fim de garantir a eficácia de seu desempenho;

4. *Vê com especial satisfação* a organização da primeira sessão da Conferência da União Africana de ministros responsáveis pelo Desenvolvimento Social e evoca a esse respeito a Posição Comum Africana sobre Integração Social e Estrutura da Política Social para a África, que foram endossados pelos chefes de Estado da África;

5. *Vê com satisfação* os esforços feitos pelos países africanos e organizações regionais e sub-regionais, inclusive a União Africana, para privilegiar uma perspectiva de gênero e o empoderamento das mulheres na implementação da Nova Parceria, inclusive na inclusão do Protocolo sobre os Direitos das Mulheres na África à Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos;

6. *Enfatiza* que a União Africana e as comunidades econômicas regionais têm papel fundamental a desempenhar na implementação da Nova Parceria e, nesse aspecto, incentiva os países africanos, com a ajuda de seus parceiros para o desenvolvimento, a aumentar e coordenar efetivamente seu apoio para o fortalecimento dos recursos dessas instituições, assim como para promover a cooperação regional e a integração social e econômica na África;

⁸ Veja o relatório Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, Monterrey, México, 18-22 de março de 2002 (publicação das Nações Unidas, Nº de Venda E.02.II.A.7), capítulo. I, resolução 1, anexo.

⁹ E/CN.5/2009/3.

7. *Enfatiza ainda* que os avanços na implementação da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África dependem também de ambiente nacional e internacional favoráveis ao crescimento e ao desenvolvimento do continente, inclusive de medidas para promover um ambiente de políticas favoráveis ao desenvolvimento do setor privado e ao empreendedorismo;

8. *Enfatiza ainda que* democracia, respeito por todos os direitos humanos e todas as liberdades fundamentais, inclusive direito ao desenvolvimento, à governança, e gestão transparente e responsável em todos os setores da sociedade, assim como direito à participação efetiva do setor privado e da sociedade civil, inclusive organizações não governamentais, em particular organizações comunitárias, formam a base indispensável para a concretização do desenvolvimento sustentável social voltado para as pessoas;

9. *Enfatiza* que os altos índices de extrema pobreza e exclusão social, cada vez mais inaceitáveis, com os quais a maioria dos países africanos se confronta, exigem uma abordagem abrangente do desenvolvimento e da implementação de políticas sociais e econômicas, entre outras coisas, com vistas a reduzir a pobreza, promover a atividade econômica, o crescimento e o desenvolvimento sustentável, a fim de garantir criação de empregos e trabalho digno para todos, promover educação e saúde e aumentar a inclusão social, a estabilidade política, a democracia e a boa governança, assim como a promoção e a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, de modo a garantir a conquista dos objetivos sociais e econômicos da África;

10. *Reconhece* que, embora o desenvolvimento seja principalmente uma responsabilidade dos governos, a cooperação e a ajuda internacionais são essenciais para a plena realização dessa meta;

11. *Reconhece também* a contribuição dos Estados-membros para a implementação da Nova Parceria no contexto da cooperação Sul-Sul e encoraja a comunidade internacional, inclusive as instituições financeiras internacionais, a apoiar os esforços dos países africanos, até mesmo por meio de cooperação trilateral;

12. *Vê com satisfação* as várias iniciativas importantes dos parceiros de desenvolvimento da África nos últimos anos, e, com relação a isso, enfatiza a importância da coordenação dessas iniciativas sobre a África mediante o cumprimento efetivo dos compromissos existentes no contexto de tais iniciativas;

13. *Pede* o apoio contínuo de medidas para enfrentar os desafios da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável na África, com ênfase especial em saúde, educação, pobreza e fome - relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, inclusive, conforme necessário, alívio da dívida, maior acesso a mercados, apoio ao setor privado e ao empreendedorismo, mais assistência oficial para o desenvolvimento, mais investimentos externos diretos e transferência de tecnologia em termos mutuamente acordados, assim como maior autonomia econômica para as mulheres, promoção de sistemas de proteção social e conclusão da rodada de negociações na Organização Mundial do Comércio;

14. *Reconhece* que a implementação dos compromissos feitos pelos governos durante a Primeira Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza deixou muito a desejar e aplaude a proclamação da Segunda Década (2008-2017) pela Assembleia Geral, em sua resolução 62/205, de 19 de dezembro de 2007, para apoiar, de modo coordenado e eficiente, os objetivos de desenvolvimento relacionados com a erradicação da pobreza acordados no âmbito internacional, entre eles, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

15. *Incentiva* todos os parceiros de desenvolvimento a aplicar os princípios da eficácia da ajuda, como lembrado na Declaração de Doha sobre Financiamento para o Desenvolvimento¹⁰, adotados pela Conferência Internacional de Acompanhamento sobre Financiamento para o Desenvolvimento para Examinar a Implementação do Consenso de Monterrey de 2 de dezembro de 2008;

16. *Reconhece* a necessidade de os governos nacionais e a comunidade internacional envidarem esforços contínuos para aumentar o fluxo de recursos, novos e complementares, para financiar o desenvolvimento, provenientes de todas as fontes, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, para apoiar o desenvolvimento dos países africanos;

17. *Vê com satisfação* os esforços de parceiros do desenvolvimento para alinhar seu apoio financeiro e técnico à África com as prioridades da Nova Parceria, como se vê nas estratégias nacionais de redução da pobreza ou em estratégias semelhantes, e incentiva os parceiros do desenvolvimento a aumentar seus esforços nesse sentido;

18. *Reconhece* as atividades das instituições de Bretton Woods e do Banco Africano de Desenvolvimento nos países da África, e convida essas instituições a prosseguir em seu apoio para o cumprimento das prioridades e dos objetivos da Nova Parceria;

19. *Destaca* a crescente colaboração entre as entidades do sistema das Nações Unidas em apoio à Nova Parceria e pede ao secretário-geral a promoção de mais coerência no trabalho do sistema das Nações Unidas em apoio à Nova Parceria, baseado nos clusters acordados;

20. *Enfatiza* a importância do trabalho do cluster de comunicação, ativismo e diálogo com a comunidade para continuar a arregimentar apoio internacional à Nova Parceria e exortar o sistema das Nações Unidas a aumentar evidências de sinergia intersetorial na promoção de uma abordagem abrangente com relação às sucessivas fases de planejamento e implementação dos programas de desenvolvimento social na África;

21. *Pede* ao sistema das Nações Unidas para continuar a prestar assistência à União Africana, à secretaria da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África e aos países africanos em projetos e programas de desenvolvimento dentro do escopo das prioridades da Nova Parceria;

22. *Convida* o secretário-geral, no acompanhamento da Cúpula Mundial de 2005, a exortar as organizações e os órgãos do sistema das Nações Unidas a prestar assistência aos países africanos na implementação de iniciativas de impacto rápido baseadas em suas prioridades e estratégias de desenvolvimento nacional, a fim de capacitá-los a cumprir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, e, nesse aspecto, reconhece os mais recentes compromissos feitos por alguns países doadores;

23. *Pede* que o secretário-geral continue a adotar medidas a fim de fortalecer o Escritório do Conselheiro Especial para a África e pede ao Escritório para colaborar com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas e para incluir as dimensões sociais da Nova Parceria em seus relatórios abrangentes para a Assembleia Geral em sua 64^a sessão;

24. *Pede* à Comissão para o Desenvolvimento Social que discuta em seu programa de trabalho anual os programas regionais que promovem o desenvolvimento social, de modo a possibilitar que todas as regiões compartilhem

¹⁰ Resolução 63/239 da Assembleia Geral, anexo.

experiências e melhores práticas, com a concordância dos países interessados e, nesse sentido, os programas de trabalho da comissão devem incluir as áreas de prioridade da Nova Parceria, quando apropriado;

25. *Decide* que a Comissão para o Desenvolvimento Social deve continuar a dar destaque às dimensões sociais da Nova Parceria e a promover a conscientização sobre elas durante a 48ª sessão;

26. *Pede* ao secretário-geral que apresente um relatório sobre as dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África a ser discutido na 48ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social, em colaboração com o Escritório do Conselheiro Especial para a África, levando também em consideração a resolução 62/179 da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2007, denominada "Nova Parceria para o Desenvolvimento da África: avanços na implementação e apoio internacional".

B. Proposta de decisão a ser adotada pelo Conselho

2. A Comissão para o Desenvolvimento Social recomenda ao Conselho Econômico e Social a adoção da seguinte proposta de decisão:

Relatório da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre sua 47ª sessão e agenda e documentos preliminares para a 48ª sessão

O Conselho Econômico e Social:

- (a) Destaca o relatório da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre sua 47ª sessão;¹¹
- (b) Aprova a agenda e os documentos preliminares para a 48ª sessão da comissão conforme estabelecido a seguir:

Agenda e documentos preliminares para a 48ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social

1. Eleição de diretores.
2. Adoção da agenda e outras questões organizacionais.
3. Acompanhamento da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social e da 24ª sessão da Assembleia Geral:

Documentos

Relatório do secretário-geral sobre as dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África

Relatório do secretário-geral sobre promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos: Conexões entre pleno emprego e trabalho digno para todos e integração social

- (a) Tema prioritário: Integração social; **Documentos**

Relatório do secretário-geral sobre promoção da integração social

- (b) Análise de planos e programas relevantes das Nações Unidas relativos à situação de grupos sociais:
 - (i) Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência;

¹¹ Registros Oficiais do Conselho Econômico e Social, 2009, Suplemento Nº 6 (E/2009/26).

- (ii) Programa de Ação Mundial para a Juventude;
- (iii) Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002;
- (iv) Questões sobre família, políticas e programas;

Documentos

Nota do secretário-geral transmitindo o relatório do relator especial sobre deficiência da Comissão para o Desenvolvimento Social

Relatório do secretário-geral sobre a integração da deficiência na agenda de desenvolvimento

Relatório do secretário-geral sobre a primeira análise e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002

- (c) Questões emergentes.

4. Perguntas sobre os programas e outros assuntos.

Documentos

Nota do secretário-geral sobre a proposta de diretrizes estratégicas para o biênio 2012-2013: subprograma 3, Política Social e Desenvolvimento, do programa 7, Assuntos econômicos e sociais

- 5. Agenda preliminar para a 49ª sessão da Comissão.
- 6. Adoção do relatório da Comissão sobre sua 48ª sessão.

C. Decisão que exige ação do Conselho

3. Segundo a decisão a seguir, adotada pela Comissão, o Conselho Econômico e Social deve confirmar a nomeação de cinco candidatos ao Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social:

Decisão 47/101

Nomeação dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social

A Comissão para o Desenvolvimento Social decide nomear, sujeito à confirmação do Conselho Econômico e Social, os seguintes cinco candidatos a membros do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social:

- (a) Christian Comeliau (França), para um mandato de dois anos iniciando em 1º de julho de 2009 e expirando em 30 de junho de 2011;
- (b) Bina Agarwal (Índia), Yesim Arat (Turquia), Evelina Dagnino (Brasil) e Julia Szalai (Hungria), para um mandato com início na data da confirmação pelo Conselho até 30 de junho de 2013.

D. Resoluções e decisão levadas à atenção do Conselho

4. Foram levadas à atenção do Conselho as seguintes resoluções e decisão adotadas pela Comissão:

Resolução 47/1

Políticas e programas envolvendo a juventude*

A Comissão para o Desenvolvimento Social:

Evocando a resolução 50/81 da Assembleia Geral, de 14 de dezembro de 1995, pela qual a Assembleia adotou o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além, e a resolução 62/126 de 18 de dezembro de 2007, pela qual a Assembleia adotou o Complemento ao Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além,

Evocando ainda as metas e os objetivos relacionados às áreas prioritárias de globalização, pobreza e fome, educação e emprego, contidos no adendo ao relatório do secretário-geral sobre metas e objetivos para monitorar os avanços da juventude na economia global,¹²

Reconhecendo que a implementação do Programa de Ação Mundial e as realizações das metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, exigem participação plena e efetiva dos jovens, das organizações lideradas por jovens e de outras organizações da sociedade civil em âmbito local, nacional, regional e internacional,

Enfatizando a importância do papel de políticas nacionais eficazes para a juventude na promoção da realização das metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio,

Enfatizando também a necessidade de haver maior coordenação e colaboração entre as entidades das Nações Unidas que trabalham com a juventude para tornar mais eficaz o trabalho do sistema das Nações Unidas relacionado com os jovens,

1. *Reafirma* o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além¹³ e seu Complemento¹⁴ como um conjunto de princípios norteadores que passa a ser denominado Programa de Ação Mundial para a Juventude;

2. *Destaca com louvor* o relatório do secretário-geral intitulado "Implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude: avanços e limitações com relação ao bem-estar do jovem e seu papel na sociedade civil"¹⁵ e seus anexos contendo metas e objetivos para os clusters "O jovem e seu bem-estar" e "O jovem na sociedade civil";

3. *Conclama* os Estados-membros a considerar o emprego no âmbito nacional das metas e objetivos propostos no relatório do secretário-geral mencionado no parágrafo 2 acima como meio de facilitar o monitoramento dos avanços para garantir o bem-estar dos jovens e sua participação na sociedade civil, bem como a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude; *Pede* ao secretário-geral e às entidades competentes das Nações Unidas para divulgar informações sobre o Programa de Ação Mundial para a Juventude e as metas e os objetivos propostos, bem como promover o uso apropriado destes em seu trabalho programático relacionado à juventude;

* Para discussão, veja capítulo II, parágrafos 31-35.

¹² A/62/61/Adendo 1-E/2007/7/Adendo 1.

¹³ Resolução da Assembleia Geral 50/81, anexo.

¹⁴ Resolução da Assembleia Geral 62/126, anexo.

¹⁵ A/64/61-E/2009/3

5. *Incentiva* os Estados-membros a coletar continuamente dados confiáveis, comparáveis e pertinentes, desagregados por idade e gênero, para medir os avanços na implementação e no monitoramento do Programa de Ação Mundial para a Juventude e as metas e os objetivos propostos no relatório do secretário-geral sobre a implementação do Programa de Ação Mundial;

6. *Pede* ao secretário-geral que intensifique os esforços para promover e propor um conjunto de indicadores possíveis, relacionados ao Programa de Ação Mundial para a Juventude e as metas e objetivos propostos, com a finalidade de auxiliar os Estados na avaliação da situação dos jovens, com vistas a levar à consideração da Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 49ª sessão e da Comissão de Estatística o mais breve possível;

7. *Exorta* os Estados-membros a trabalhar em conjunto com organizações lideradas por jovens e outras partes interessadas, como o setor privado, para implementar o Programa de Ação Mundial para a Juventude e, ao usar as metas e os objetivos propostos, compartilhar experiências e melhores práticas nesse aspecto;

8. *Conclama* os Estados-membros, com a assistência do sistema das Nações Unidas, a promover o bem-estar dos jovens desenvolvendo políticas nacionais eficazes para a juventude como aspecto integral de suas agendas nacionais de desenvolvimento;

9. *Conclama* os Estados-membros a criar canais eficientes de cooperação e troca de informações entre os jovens, seus governos nacionais e outros tomadores de decisão, bem como a apoiar a criação e o funcionamento de conselhos nacionais independentes da juventude ou órgãos equivalentes, incluindo parlamentos juvenis, com a assistência do sistema das Nações Unidas quando necessário;

10. *Também conclama* os Estados-membros a adotar medidas concretas para intensificar a ajuda a jovens em situação de conflito, de acordo com o Programa de Ação Mundial para a Juventude;

11. *Enfatiza* a necessidade da ajuda de Estados-membros, comunidade internacional, sistema das Nações Unidas e setor privado para que as organizações lideradas por jovens alcancem abertura e inclusão, assim como para fortalecer a capacidade dessas organizações de participação em atividades de desenvolvimento nacionais e internacionais;

12. *Pede* que a Secretaria consulte, conforme necessário, organizações lideradas por jovens e dedicadas à juventude a fim de garantir que as várias contribuições desses jovens sejam devidamente compartilhadas com a Comissão para o Desenvolvimento Social durante suas deliberações;

13. *Reforça* a importância de reconhecer os jovens como agentes ativos dos processos de tomada de decisão, assim como de mudança positiva e desenvolvimento na sociedade;

14. *Exorta* os Estados-membros a considerar a inclusão de representantes da juventude em suas delegações para todas as discussões pertinentes na Assembleia Geral e no Conselho Econômico e Social, assim como em suas comissões funcionais e outras conferências específicas das Nações Unidas, conforme apropriado, tendo em mente os princípios de equilíbrio de gêneros e não discriminação, além de enfatizar que esses representantes da juventude devem ser selecionados por meio de processo transparente que assegure a eles um mandato adequado para representar os jovens de seu país;

15. *Reconhece* a contribuição positiva de representantes da juventude para a Assembleia Geral e outros órgãos das Nações Unidas, bem como o papel que desempenham como importante canal de comunicação entre a juventude e as Nações Unidas e, nesse sentido, pede ao secretário-geral que apoie adequadamente o Programa das Nações Unidas para a Juventude

do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas de modo que essa iniciativa possa contribuir para facilitar a participação efetiva dos jovens nas reuniões;

16. *Vê com entusiasmo* o aumento recente da colaboração entre entidades das Nações Unidas na área de desenvolvimento da juventude e pede que o Programa das Nações Unidas para a Juventude continue a agir como ponto focal no sistema das Nações Unidas para promover maior colaboração;

17. *Reitera* que a principal responsabilidade pela implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude é dos Estados-membros, assim como reconhece a necessidade de fortalecer a cooperação internacional em apoio à intensificação dos esforços nacionais para alcançar sua implementação, inclusive por meio de assistência oficial ao desenvolvimento;

18. *Pede* que o secretário-geral fortaleça o Programa das Nações Unidas para a Juventude no âmbito dos recursos existentes no Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, de modo a suprir as demandas sobre o programa a fim de apoiar, avaliar e analisar o desenvolvimento da juventude em todas as suas facetas;

19. *Convida* todos os Estados-membros e organizações intergovernamentais e não governamentais a contribuir para o Fundo das Nações Unidas para a Juventude com a finalidade de acelerar a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude nos países em desenvolvimento, e pede que o secretário-geral tome as providências necessárias para estimular as contribuições;

20. *Pede* ao secretário-geral que apresente à Assembleia Geral em sua 66ª sessão, por meio da Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 49ª sessão, um relatório abrangente sobre a coordenação e a colaboração entre as entidades competentes das Nações Unidas sobre o trabalho dessas voltado para a juventude.

Resolução 47/2

Promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos*

A Comissão para o Desenvolvimento Social:

Evocando os resultados da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social e a 24ª sessão da Assembleia Geral,

Reafirmando que: a Declaração de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social¹⁶, o Programa de Ação da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social¹⁷, outras iniciativas de desenvolvimento social adotadas pela Assembleia Geral em sua 24ª sessão especial¹⁸ e o contínuo diálogo global sobre questões sociais constituem a estrutura básica da promoção do desenvolvimento social para todos em âmbito nacional e internacional,

Reconhecendo que uma abordagem voltada para as pessoas precisa estar no centro do desenvolvimento econômico e social,

Evocando a Declaração do Milênio das Nações Unidas¹⁹ e os Resultados da Cúpula Mundial de 2005,²⁰

*Para discussão veja capítulo II, parágrafos 8-10

¹⁶ *Relatório da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social, Copenhague, 6-12 de março de 1995* (publicação das Nações Unidas, Nº de Venda E.96.IV.8)
Capítulo I, Resolução 1, Anexo I.

¹⁷ *Ibid.*, anexo II

¹⁸ Resolução S-24/2 da Assembleia Geral, Anexo.

* Para discussão, veja capítulo II, parágrafos. 36-37.

Evocando ainda a resolução 2008/18 do Conselho Econômico e Social de 24 de julho de 2008 sobre a promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos,

Evocando também a resolução 63/230 da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2008 sobre a Segunda Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza (2008-2017),

1. *Destaca* o relatório do secretário-geral;²¹
2. *Reafirma* a importância central para a redução da pobreza e a integração social do pleno emprego, do emprego produtivo e trabalho digno;
3. *Decide* continuar analisando o pleno emprego, o emprego produtivo e o trabalho digno para todos e pede ao secretário-geral para incluir em seu relatório sobre o tema primordial da integração social, a ser apresentado na Comissão de Desenvolvimento Econômico em sua 48^a sessão, uma seção sobre a implementação da resolução 2008/18 do Conselho Econômico e Social e a conexão entre pleno emprego, trabalho digno para todos e integração social, assim como sobre o impacto da atual crise financeira e econômica no pleno emprego, trabalho digno para todos e integração social.

Resolução 47/3

Primeira análise e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002*

A Comissão para o Desenvolvimento Social:

Evocando o Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002²² adotado pela Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em Madri de 8 a 12 de abril de 2002, e lembrando que a constante análise sistemática da sua implementação pelos Estados-membros é essencial para que o Plano tenha êxito na melhoria da qualidade de vida para os idosos,

Levando em consideração o relatório do secretário-geral denominado "Estímulo à Implementação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento: estrutura estratégica da implementação"²³ baseada nos resultados da primeira análise e avaliação do Plano de Ação de Madri, que contou com contribuições dos Estados-membros e do sistema das Nações, com a participação de atores da sociedade civil,

Reconhecendo a necessidade de incorporar uma perspectiva de gênero em todas as medidas relativas às pessoas idosas,

Reconhecendo também a importância de várias organizações intergovernamentais que trabalham com treinamento, capacitação, elaboração e monitoramento de políticas em âmbito nacional e regional para a promoção e facilitação da implementação do Plano de Ação de Madri,

¹⁹ Veja Resolução 55/2 da Assembleia Geral.

²⁰ Veja Resolução 60/1 da Assembleia Geral.

²¹ E/CN.5/2009/4

²² *Relatório da Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, Madri, 8-12 de abril de 2002* (Publicação das Organizações das Nações Unidas, No. de Venda E.02.IV.4), capítulo I, resolução I, anexo II.

²³ E/CN.5/2009/5

1. *Conclama* os Estados-membros a dar continuidade a seus esforços para implementar o Plano de Ação Internacional de Madri para o Envelhecimento, 2002,²² por meio, entre outros, de estratégias e políticas nacionais, bem como do aperfeiçoamento da coleta de dados e do compartilhamento de ideias, levando em consideração o relatório do secretário-geral contendo a base estratégica para a futura implementação do Plano de Ação de Madri²³ e as diretrizes para a implementação nacional do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas, cujo objetivo é auxiliar os Estados-membros a focar na implementação do Plano de Ação de Madri;

2. *Convida* os Estados-membros a definir suas prioridades para os próximos anos mediante, entre outras coisas, o aproveitamento das realizações naquelas áreas nas quais tenham sido observados avanços durante o processo de análise e avaliação, dedicando ao mesmo tempo atenção especial às áreas onde foram identificados problemas, com vistas a aprimorar a política de desenvolvimento;

3. *Incentiva* os Estados-membros a continuar seus esforços para integrar as preocupações com as pessoas idosas às suas agendas de políticas, não se esquecendo da importância fundamental da interdependência familiar intergeracional, solidariedade e reciprocidade para o desenvolvimento social e a realização de todos os direitos humanos para os idosos, evitando a discriminação com base em idade e propiciando a integração social;

4. *Exorta* os Estados-membros a considerar a inclusão em suas estratégias nacionais, entre outras coisas, de abordagens de implementação de políticas tais como empoderamento e participação, conscientização e desenvolvimento de capacidades, assim como de ferramentas de implementação de políticas tão fundamentais quanto a formulação de políticas com base em evidências, o conceito de integração, indicadores e abordagens participativas, como sugerido no relatório do secretário-geral;²⁴

5. *Conclama* os Estados-membros a adotar medidas apropriadas, inclusive, se necessário, medidas legislativas, para promover e proteger os direitos dos idosos além de medidas voltadas para o fornecimento de segurança econômica e atendimento à saúde, integrando, ao mesmo tempo, a perspectiva de gênero e garantindo total participação dos idosos nos processos de tomada de decisão que afetam a vida dessas pessoas e seu envelhecimento com dignidade;

6. *Conclama também* os Estados-membros a adotar medidas concretas para aumentar a proteção e a assistência às pessoas idosas em situações de emergência, de acordo com o Plano de Ação de Madri;

7. *Recomenda* aos Estados-membros fortalecer suas redes sociais que têm o envelhecimento como foco nacional, trabalhar com comissões regionais para compartilhar melhores práticas e empreender várias atividades de conscientização, inclusive buscar o apoio do Departamento de Informação Pública da Secretaria das Nações Unidas para expandir a cobertura da mídia sobre as questões do envelhecimento;

8. *Recomenda também* que os Estados-membros mantenham diálogo com as pessoas idosas e as organizações que as representam, prestando-lhes as informações necessárias e solicitando suas opiniões, de modo a tornar inclusivo o processo de implantação nacional;

²⁴ Ibid., parágrafo 65.

9. *Convida* os Estados-membros e todas as demais partes interessadas relevantes, nacionais e internacionais, a manter a cooperação com o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, como órgão das Nações Unidas dedicado à questão do envelhecimento, a fim de favorecer a implementação do Plano de Ação de Madri;

10. *Convida* os Estados-membros a prosseguir na análise de sua capacidade nacional de elaborar políticas voltadas para a terceira idade e o envelhecimento da população, com vistas a implementar medidas apropriadas para fortalecer a capacidade nacional nessa área de elaboração de políticas, conforme necessário;

11. *Incentiva* os Estados-membros a promover o desenvolvimento de redes regionais e sub-regionais de especialistas e profissionais do governo, de organizações não governamentais, da academia e do setor privado a fim de aumentar o potencial para ação política sobre o envelhecimento;

12. *Incentiva* a comunidade internacional, inclusive doadores internacionais e bilaterais, a intensificar a cooperação internacional, em conformidade com metas acordadas internacionalmente, para garantir apoio social e econômico aos idosos, inclusive ao fortalecer sua capacidade nacional na área de elaboração e implementação de políticas relativas à terceira idade, lembrando, ao mesmo tempo, que os países são os principais responsáveis por seu próprio desenvolvimento econômico e social;

13. *Incentiva* a comunidade internacional e as organizações competentes do sistema das Nações Unidas, nos termos de seus respectivos mandatos, a apoiar esforços nacionais e regionais e fornecer recursos para iniciativas de pesquisa e coleta de dados sobre o envelhecimento, de modo que as oportunidades e os desafios apresentados pela população idosa possam ser mais bem compreendidos e os formuladores de políticas possam contar com informações mais precisas e específicas sobre envelhecimento e gênero, tanto quanto os profissionais encarregados de planejar, monitorar e avaliar as políticas;

14. *Convida* o sistema das Nações Unidas a reforçar, utilizando os recursos existentes, sua capacidade para apoiar ações internacionais sobre o envelhecimento, com vistas a aprofundar o entendimento de questões relativas ao envelhecimento, inclusive a eficácia de medidas de políticas voltadas para essa questão e pede ao secretário-geral que busque a opinião dos Estados-membros sobre possíveis mecanismos para melhorar a implementação do Plano de Ação de Madri, inclusive com base no relatório do secretário-geral,²³ a ser apresentado durante a 48ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social;

15. *Pede* ao secretário-geral que apresente à Comissão para o Desenvolvimento Social, em sua 48ª sessão, um relatório sobre a implementação desta resolução.

Decisão 47/102

Documentos considerados pela Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 47ª sessão*

A Comissão para o Desenvolvimento Social destaca os seguintes documentos analisados por ela em sua 47ª sessão:

- (a) Relatório do secretário-geral sobre promoção da integração social:²⁵

*Para discussão, veja capítulo II, parágrafo 25.

²⁵ E/CN.5/2009/2.

(b) Nota do secretário-geral transmitindo o relatório do relator especial sobre deficiência da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre monitoramento da implementação das Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência;²⁶

(c) Nota do secretário-geral sobre as nomeações dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social²⁷

(d) Nota do secretário-geral transmitindo o relatório do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social sobre o trabalho do instituto durante 2007 e 2008.²⁸

Capítulo II

Acompanhamento da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social e da 24ª sessão da Assembleia Geral:

1. A Comissão considerou o item 3 da agenda da 2ª à 13ª reuniões realizadas no período de 4 a 13 de fevereiro de 2009. Foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

(a) Relatório do secretário-geral sobre a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude: avanços e limitações com relação ao bem-estar do jovem e seu papel na sociedade civil (A/64/61-E/2009/3);

(b) Relatório do secretário-geral sobre promoção de integração social (E/CN.5/2009/2);

(c) Relatório do secretário geral sobre as dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (E/CN.5/2009/3);

(d) Relatório do secretário-geral sobre promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos (E/CN.5/2009/4);

(e) Relatório do secretário-geral sobre o estímulo à implementação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento; estrutura estratégica da implementação (E/CN.5/2009/5);

(f) Relatório do secretário-geral transmitindo o relatório do relator especial sobre deficiência da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre monitoramento da implementação das Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (E/CN.5/2009/6);

(g) Declarações apresentadas por organizações não governamentais reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social (E/CN.5/2009/NGO/1-15).

2. Na 2ª reunião, em 4 de fevereiro, o presidente do Conselho Econômico Social e o subsecretário-geral para Assuntos Econômicos e Sociais estiveram presentes. O diretor em exercício da Divisão de Políticas Sociais e Desenvolvimento fez, então, um pronunciamento introdutório sobre o item 3 da agenda como um todo.

3. Na mesma reunião, o presidente da Comissão de ONGs para o Desenvolvimento Social fez um pronunciamento sobre os resultados do Fórum da Sociedade Civil.

Ação da Comissão nos termos do item 3 da agenda como um todo

²⁶ E/CN.5/2009/Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (E/CN.5/2009/6);6.<0}

²⁷ E/CN.5/2009/7 e Correção 1.

²⁸ E/CN.5/2009/8

Dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África

4. Na 11ª reunião, em 12 de fevereiro, o representante do Sudão, em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte do Grupo dos 77 e a China, apresentou uma proposta de resolução denominada "Dimensões Sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África" (E/CN.5/2009/L.3).

5. Na 13ª reunião, em 13 de fevereiro, o representante do Sudão, em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte do Grupo dos 77 e a China, apresentou uma revisão da proposta de resolução, que estava circulando em um documento informal, e anunciou que a Finlândia, a Polônia¹ e a Suécia¹ também se juntavam aos patrocinadores da proposta de resolução. Subsequentemente, Albânia,¹ Andorra, Áustria,¹ Bélgica,¹ Bulgária,¹ Congo,¹ Costa do Marfim,¹ Chipre,¹ República Tcheca, Dinamarca,¹ Estônia,¹ França, Alemanha, Grécia,¹ Irlanda,¹ Itália, Luxemburgo,¹ Holanda, Nigéria, Portugal,¹ Eslováquia, Eslovênia,¹ Espanha, Turquia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte¹ uniram-se aos patrocinadores da resolução, conforme revisada.

6. Na mesma reunião, a Comissão adotou a proposta de resolução E/CN.5/2009/L.3, conforme revisada (ver capítulo I, seção A).

7. Após a adoção da proposta de resolução, o representante do Japão fez um pronunciamento.

Promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos

8. Na 12ª reunião, em 13 de fevereiro, a vice-presidente da Comissão, Lilit Toutkhalian (Armênia), apresentou uma proposta de resolução denominada "Promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos" (E/CN.5/2009/L.5), elaborada com base em consultas informais, e fez um pronunciamento sobre a proposta.

9. Na mesma reunião, a Comissão adotou a proposta de resolução E/CN.5/2009/L.5 (Veja capítulo I, seção D, resolução 47/2).

10. Após a adoção da proposta de resolução, um pronunciamento foi feito pelo representante da República Tcheca, em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia.

A. Tema prioritário: Integração social

11. A Comissão considerou o item 3(a) da agenda desde a 2ª até a 7ª reuniões, de 4 a 6 de fevereiro de 2009.

12. Em sua 2ª reunião, em 4 de fevereiro, os pronunciamentos foram feitos pelos representantes do Sudão (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte do Grupo dos 77 e da China), da República Tcheca (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia e países associados), da Finlândia e da Namíbia (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Africana), da Federação Russa, do Japão, do México (em nome do Grupo do Rio) e da Itália, além do observador do Brasil.

13. Em sua 4ª reunião, em 5 de fevereiro, a Comissão ouviu os pronunciamentos dos representantes da África do Sul (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da Comunidade para o Desenvolvimento Sul-Africano, do Egito, de Bangladesh, da Holanda, do Paquistão, da Turquia, de Cuba, da República da Coreia, da Eslováquia e dos Estados Unidos da América).

¹ De acordo com a regra 69 das normas de procedimento das comissões funcionais do Conselho Econômico e Social.

14. Na mesma reunião, foram feitos pronunciamentos pelos observadores de Marrocos, Argélia, Belarus, Filipinas, Colômbia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Suíça e Equador, além do representante da Santa Sé.

15. Também na 4ª reunião foram feitos pronunciamentos por observadores das seguintes organizações não governamentais reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social: Comunidade Internacional Baha'i, HelpAge Internacional, Triglav Circle, Cidadãos Unidos para a Reabilitação de Errantes e Missões Salesianas.

16. Em sua 5ª reunião, em 5 de fevereiro, a Comissão assistiu a uma apresentação do coordenador executivo do programa de Voluntários das Nações Unidas, seguida de um diálogo interativo com os representantes da República Tcheca (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia), o observador do Brasil e os representantes do Japão e da Itália.

17. Na mesma reunião, a Comissão continuou a discussão geral referente ao item 3(a) sobre o tema prioritário e ouviu pronunciamentos dos representantes da República Unida da Tanzânia, da China, da Índia, do Nepal, da Jamaica, da República Bolivariana da Venezuela, da Armênia e do México.

18. Também na 5ª reunião, foram feitos pronunciamentos pelos observadores da Tunísia, do Iêmen, do Peru, do Vietnã, da Costa Rica, da República Árabe da Síria, da República da Moldávia e da Indonésia.

19. Na 6ª reunião, em 6 de fevereiro, foram feitos pronunciamentos pelos representantes de Angola e Nigéria e pelos observadores da República Islâmica do Irã, do Quirguistão, de Zâmbia, de Israel e do Haiti.

20. Na mesma reunião, fizeram pronunciamentos os representantes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, da Organização Internacional para as Migrações e da Organização Internacional do Trabalho, da Comissão Econômica e Social para a Ásia Ocidental e da Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico, assim como o observador da Ordem Soberana e Militar de Malta.

21. Em sua 7ª reunião, em 6 de fevereiro, a Comissão continuou a discussão geral do item 3 (a) e ouviu pronunciamentos dos representantes da Guatemala, Argentina e Bolívia.

22. Na mesma reunião foram feitos pronunciamentos por observadores das seguintes organizações não governamentais reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social: Congregação das Irmãs da Apresentação de Maria, Irmãs de Notre Dame de Namur e a Associação Americana de Aposentados (AARP).

Painel de discussão e apresentação do tema prioritário

23. Em sua 3ª reunião, em 4 de fevereiro, a Comissão realizou um painel de discussão sobre o tema prioritário ("Integração social") e ouviu uma apresentação do Ministro da Saúde e Serviços Sociais da Finlândia seguida de apresentações dos seguintes participantes: Wim Kok, ex-primeiro-ministro da Holanda e membro do Clube de Madri; Bience Gawanas, comissária para Assuntos Sociais, União Africana; Maria Inês da Silva Barbosa, coordenadora de Programas, Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher; e Bimal Phnuyal, Diretor, ActionAid Nepal. A Comissão então iniciou um diálogo interativo tendo como participantes do painel os representantes da República Tcheca (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia), da República da Coreia, da Jamaica e do Sudão (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte do Grupo dos 77 e da China), e o observador da

República Árabe Síria. De acordo com a resolução 2006/18 de 26 de julho de 2006 do Conselho Econômico e Social, o resultado da análise do tema prioritário constou do formulário do resumo do presidente. O resumo, intitulado "As atuais crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento e a integração sociais", com referências à discussão das questões emergentes do item 3(c) da agenda, consta do anexo I do presente relatório. A Comissão concordou em transmitir o resumo ao presidente da Assembleia Geral, como subsídio à futura conferência sobre a crise financeira e econômica global e seus impactos sobre o desenvolvimento, e ao presidente do Conselho, como subsídio à análise ministerial anual a ser realizada durante a sessão substantiva de 2009 do Conselho.

Ação adotada pela Comissão sobre o item 3(a) da agenda Documento considerado nesse item

25. Em sua 13ª reunião, em 13 de fevereiro, sobre a proposta do presidente, a Comissão decidiu destacar o relatório do secretário-geral sobre a promoção da integração social (veja capítulo I, seção D, decisão 47/102).

B. Análise dos planos e programas de ação relevantes das Nações Unidas referentes à situação dos grupos sociais

26. Em sua 6ª reunião, em 6 de fevereiro, a Comissão começou a discussão geral do item 3(b) da agenda e ouviu pronunciamentos dos representantes da República Tcheca (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia e países associados), do Senegal e da Federação Russa. Em sua sétima reunião, em 6 de fevereiro, a Comissão ouviu pronunciamentos dos representantes dos seguintes países: Japão, Bangladesh, Mônaco, Jamaica, República da Coreia, Eslováquia, México, Itália e China e dos observadores de Malawi, Filipinas, Catar, Malta, Romênia, Cazaquistão, Zâmbia, Cabo Verde e Jordânia.

28. Em sua 8ª reunião, em 9 de fevereiro, a Comissão ouviu pronunciamentos dos representantes do Paraguai, de El Salvador, do Egito e de Gana.

29. Na mesma reunião, foram feitos pronunciamentos pelos representantes da Organização Internacional do Trabalho, da Federação Internacional da Cruz Vermelha e das Sociedades do Crescente Vermelho.

30. Também na 8ª reunião foram feitos pronunciamentos por observadores das seguintes organizações não governamentais reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social. Conselho da Arquidiocese Ortodoxa Grega da América do Norte e do Sul, Federação Mundial das Associações das Nações Unidas, Aliança Mundial da Juventude, Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paula, Missões Salesianas e Federação Internacional sobre o Envelhecimento.

Ação adotada pela Comissão sobre o item 3(a) da agenda Políticas e programas envolvendo a juventude

31. Na 11ª reunião, em 12 de fevereiro, o representante da República da Moldávia,ⁱⁱ em nome de Áustria,¹ República Democrática do Congo, de Portugal,¹ República da Moldávia, da Romênia,¹ Senegal e Uzbequistão,¹ com adesão subsequente de Alemanha, Itália, México, África do Sul, Suazilândia¹ e Suíça,¹ apresentaram uma proposta de resolução intitulada "Políticas e programas envolvendo os jovens" (E/CN.5/2009/L.4).

32. Na 13ª reunião, em 13 de fevereiro, o representante do Senegal, em nome de Portugal, República da Moldávia e Senegal, fez um pronunciamento e uma análise oral da proposta de resolução. Em seguida, Albânia,¹ Angola, Bélgica,¹ Bulgária,¹ Costa do Marfim,¹ Chipre,¹ El Salvador, Estônia,¹ Finlândia, França, Alemanha, Gana, Grécia,¹ Guatemala, Itália, Luxemburgo,¹ México, Marrocos,¹ Slovênia,¹ África do Sul, Espanha, Sudão, Suécia,¹ Suíça,¹ Tailândia¹ e Tunísia¹ aderiram à proposta de resolução.

33. Na mesma reunião, foi feito um pronunciamento pelo observador da República Árabe da Síria.

34. Também em sua 13ª reunião, a comissão adotou a proposta de resolução E/CN.5/2009/L.4, segundo análise apresentada oralmente (veja capítulo I, seção D, resolução 47/1).

35. Após a adoção da proposta de resolução, foram feitos pronunciamentos pelo representante da Holanda e pelo observador do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Modalidades para a primeira análise e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002

36. Na 12ª reunião, em 13 de fevereiro, Lorena Gimenez-Jimenez (da República Bolivariana da Venezuela), vice-presidente da Comissão, apresentou uma resolução intitulada "Primeira revisão e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o

Envelhecimento, 2002" (E/CN.5/2009/L.6), com base em consultas informais. Após apresentar a proposta de resolução, a vice-presidente fez um pronunciamento e uma análise oral do texto.

37. Também em sua 13ª reunião, a comissão adotou a proposta de resolução E/CN.5/2009/L.4, com análise oral (veja capítulo I, seção D, resolução 47/3). Ação adotada pela Comissão sobre o item 3(a) da agenda **Documento considerado no item**

38. Em sua 13ª reunião, em 13 de fevereiro, sobre a proposta do presidente, a Comissão decidiu destacar a nota do secretário-geral transmitindo o relatório do relator especial sobre deficiência da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre o monitoramento da implementação das Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (veja capítulo I, seção D, decisão 47/102). **C. Questões emergentes: "As crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento social"**

39. Na 9ª reunião, em 9 de fevereiro, o diretor em exercício da Divisão de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas fez um pronunciamento introdutório. Na mesma reunião, a Comissão realizou um painel de discussão sobre "As crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento social" e ouviu apresentações de Tariq Banuri, diretor, Divisão para o Desenvolvimento Sustentável do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais; Faith Innerarity, secretária permanente do Ministério de Informação, Cultura, Juventude e Esportes, da Jamaica; Xavier Prats-Monne, diretor de Políticas de Emprego e Relações Internacionais, Comissão Europeia; Tavengwa Nhongo, diretor de Políticas Públicas da África, HelpAge International; Henk-Jan Brinkman, diretor, Escritório de Relações Públicas de Nova York, Programa Mundial de Alimentação; e Juho Saari, professor, Universidade de Kuopio, Finlândia. A Comissão começou então sua discussão geral e envolveu-se em um diálogo interativo com os palestrantes, no qual as delegações dos Estados-membros relacionados a seguir fizeram pronunciamentos, comentários ou perguntas: República Tcheca (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte da União Europeia), Sudão (em nome dos Estados-membros das Nações Unidas que fazem parte do Grupo dos 77 e da China), Camarões, China, Cuba, Egito e Gana.

41. Em sua 10ª reunião, em 11 de fevereiro, a Comissão continuou a discussão geral sobre o item da agenda e ouviu pronunciamentos dos representantes da Federação Russa, de Bangladesh, da Itália, dos Emirados Árabes Unidos (sobre o item 3 da agenda em geral), da República Bolivariana da Venezuela e do Egito. Na mesma reunião, os observadores da Belarus e da Guiana fizeram pronunciamentos.

Capítulo III

Perguntas sobre o programa e outros assuntos

1. A Comissão considerou o item 4(a), (b) e (c) da agenda em sua 10ª reunião, em 11 de fevereiro de 2009.

A. Desempenho e implementação do programa para o biênio 2006-2007

B. Programa de trabalho proposto para o biênio 2010-2011

2. Na 10ª reunião, em 11 de fevereiro, o diretor em exercício da Divisão de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas fez um pronunciamento introdutório ao item 4(a) e (b).

C. Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social

3. Em sua 10ª reunião, em 11 de fevereiro, o diretor do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social fez um relato sobre o trabalho do Instituto.

Ação adotada pela Comissão

Indicação de membros para o Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social

4. Em sua 10ª reunião, em 11 de fevereiro, a Comissão decidiu nomear, sujeito à confirmação do Conselho Econômico e Social, os seguintes cinco candidatos a membros do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social: Christian Comelieu, Bina Agarwal, Yesim Arat, Evelina Dagnino e Julia Szalai (veja capítulo I, seção C, decisão 47/101).

Documentos considerados pela Comissão para o item 4(c) da agenda

5. Em sua 13ª reunião, em 13 de fevereiro, sobre a proposta do presidente, a Comissão decidiu destacar a nota do secretário-geral transmitindo o relatório do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social e a nota do secretário-geral sobre as indicações dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (veja capítulo I, seção D, decisão 47/102).

Capítulo IV

Agenda preliminar para a 48ª sessão da Comissão

1. A Comissão considerou o item 5 da agenda em sua 13ª reunião, em 13 de fevereiro de 2009. Foram analisadas a agenda e documentos preliminares para a 48ª sessão da Comissão (E/CN.5/2009/L.2).
2. Na mesma reunião, a Comissão aprovou a agenda e documentos preliminares para sua 48ª sessão (veja capítulo I, seção B).

Capítulo V

Adoção do relatório da Comissão em sua 47ª sessão

1. Na 13ª reunião, em 13 de fevereiro de 2009, Soha Gendi, vice-presidente e relator (Egito), apresentou o a proposta de relatório da Comissão em sua 47ª sessão (E/CN.5/2009/L.1).
2. Na mesma reunião, a Comissão adotou a proposta de relatório e incumbiu o vice-presidente e relator de finalizá-lo.

Capítulo VI

Organização da sessão

A. Abertura e duração da sessão

1. A Comissão para o Desenvolvimento Social realizou sua 47ª sessão na sede das Nações Unidas em 22 de fevereiro de 2008 e de 4 a 13 de fevereiro de 2009. A Comissão realizou 13 reuniões.

B. Presença

2. Participaram da sessão 45 representantes de Estados-membros da Comissão. Também participaram observadores de outros Estados-membros das Nações Unidas e de Estados não membros, representantes de organizações do sistema das Nações Unidas e observadores de organizações intergovernamentais, não governamentais e outras (a lista dos participantes consta do documento E/CN.5/2009/INF/1).

C. Eleições de diretores

3. Em sua decisão de 2002/210, o Conselho Econômico e Social havia decidido que, imediatamente após o encerramento da sessão regular, a Comissão realizaria sua primeira reunião subsequente à sessão regular com o único propósito de eleger o novo presidente e os outros membros do Escritório. Em sua primeira e segunda reuniões, em 22 de fevereiro de 2008 e 4 de fevereiro de 2009, segundo aquela decisão, a Comissão elegeu os seguintes diretores por aclamação:

Presidente:

Kirsti Lintonen (Finlândia)

Vice-presidentes:

Lilit Toutkhalian (Armênia)

Tareq Md. Ariful Islam (Bangladesh)

Lorena Gimenez-Jimenez (República Bolivariana da Venezuela)

Soha Gendi (Egito)

4. Em sua segunda reunião, em 4 de fevereiro, a Comissão designou vice-presidente da Comissão Soha Gendi (Egito) relator da sessão.

D. Agenda e organização do trabalho

5. Em sua segunda reunião, em 4 de fevereiro, a Comissão concordou que o resumo feito pelo presidente sobre a discussão do item 3(c) da agenda relativo às questões emergentes: "As crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento social", seria transmitido ao presidente da Assembleia Geral, como subsídio para a futura conferência sobre a crise econômico-financeira global e seus impactos sobre o desenvolvimento e ao presidente do Conselho Econômico e Social como subsídio à análise ministerial anual de 2009.

6. Na mesma reunião, a Comissão adotou a agenda preliminar contida no documento E/CN.5/2009/1. A agenda é a seguinte:

1. Eleição de diretores
2. Adoção da agenda e outras questões organizacionais.
3. Acompanhamento da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social e da 24ª sessão especial da Assembleia Geral.
 - (a) Tema prioritário: integração social;
 - (b) Análise dos planos e programas de ação das Nações Unidas relativos à situação dos grupos sociais:
 - (i) Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência;
 - (ii) Programa de Ação Mundial para a Juventude;
 - (iii) Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002;
 - (iv) Questões sobre família, políticas e programas;
 - (c) Questões emergentes: "As crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento social"
4. Perguntas sobre o programa e outros assuntos
 - (a) Desempenho e implementação do programa para o biênio 2006-2007;
 - (b) Programa de trabalho proposto para o biênio 2010-2011;
 - (c) Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social.
5. Agenda preliminar para a 48ª sessão da Comissão
6. Adoção do relatório da Comissão em sua 47ª sessão
7. Também na 2ª reunião, após o pronunciamento do secretário da Comissão, a Comissão aprovou a organização de trabalho contida no documento E/CN.5/2009/1, anexo I, conforme correção apresentada oralmente.
8. Na mesma reunião, a Comissão concordou, segundo a resolução 2006/18 do Conselho, que o resumo da análise da Comissão feito pelo presidente sobre o tema prioritário seria incluído como um anexo do relatório final da Comissão.

E. Documentação

9. A lista de documentos analisados pela Comissão em sua 47ª sessão consta no anexo II do presente relatório.

Anexo I

Resumo feito pelo presidente das discussões sobre o tema prioritário e as questões emergentes: "As crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento e a integração sociais"

1. A integração social é um processo que fortalece a coesão das sociedades mediante a inclusão de todas as pessoas na sociedade e nas tomadas de decisão. A coesão aumenta a segurança em seu significado mais abrangente. Ao mesmo tempo, a inclusão de todos os grupos da população fortalece o potencial de desenvolvimento das sociedades.

2. A integração social é, portanto, um pré-requisito para promover sociedades estáveis, seguras, harmoniosas, pacíficas e justas, de modo a criar uma base ótima para desenvolvimento e progresso dinâmicos. Políticas de integração promovem e garantem os direitos humanos e as liberdades fundamentais. A integração social e a coesão das sociedades só poderão ser alcançadas se o desenvolvimento for justo e sustentável, sob o ponto de vista econômico, social e ambiental.

As atuais crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento e a integração sociais

3. A crise financeira e econômica global, os preços voláteis dos alimentos e da energia, bem como as mudanças climáticas, constituem uma séria ameaça aos avanços arduamente obtidos nos últimos anos em termos de desenvolvimento. Sem dúvida, esses fatores terão grandes implicações negativas para o desenvolvimento social em geral e para a coesão da sociedade em particular, a menos que a comunidade internacional adote uma abordagem abrangente com a finalidade de encontrar uma solução conjunta para as crises atuais.

4. A segunda metade de 2008 assistiu ao início da pior crise financeira desde a Grande Depressão da década de 1930. O impacto da crise na economia real reduziu drasticamente as perspectivas econômicas para 2009. Apesar do anúncio de vários planos de estímulos de larga escala, são inevitáveis as retrações a curto prazo. A confluência das crises em múltiplas frentes criou um ambiente global de perspectivas de crescimento reduzido com alto grau de incerteza. Provavelmente levará meses ou até anos para que ocorra uma recuperação econômica. Essa situação ameaça reverter os avanços rumo ao cumprimento das metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

5. Estima-se que a retração das atividades econômicas elevará o desemprego a níveis significativamente altos e tornará pior as condições do mercado de trabalho para trabalhadores que enfrentavam insegurança econômica cada vez maior mesmo durante o período de forte crescimento econômico. O crescimento econômico lento ou até mesmo negativo com preços voláteis das commodities colocará grande pressão para a queda dos salários reais dos trabalhadores.

6. Desemprego e baixos salários juntamente com preços voláteis de alimentos e energia estão aumentando em dezenas de milhões o número de pessoas que vive na pobreza.

7. Aumentos nos preços internacionais de alimentos e energia na primeira metade de 2008 levou a protestos em muitos países em desenvolvimento e fez com que alguns deles acabassem impondo restrições às exportações. Muitos países pobres são importadores finais de alimentos e energia e viram suas contas de importação inflar em 2008. Pessoas que vivem na pobreza sofrerão mais com as crises globais devido aos altos preços dos alimentos, à queda da renda e ao desemprego. O número de pessoas famintas está aumentando.

8. Essas crises se desenrolam tendo como pano de fundo as dificuldades de mais longo prazo provocadas pelas mudanças climáticas. As mudanças climáticas e seus impactos econômicos, ambientais e sociais representam um desafio sem precedentes

à coesão das sociedades e à estabilidade das relações internacionais, a menos que sejam aplicadas, de maneira equitativa, medidas de mitigação e adaptação. As mudanças climáticas, manifestadas com frequência e intensidade cada vez maiores dos padrões de condições atmosféricas extremas e de desastres naturais, estão causando impactos na agricultura e na produção de alimentos, exacerbando assim a crise alimentar. Também é provável que aumentem o risco de surtos de doenças infecciosas, causem o surgimento de novas doenças resultantes de alterações nos ecossistemas e produzam mudanças nas doenças transmitidas por vetores, como a malária, apresentando assim desafios adicionais aos sistemas de saúde.

9. Para mitigar o impacto das crises sobre o desenvolvimento social será necessário criar políticas abrangentes e coerentes a longo e curto prazos e ao mesmo tempo reconhecer que políticas sociais, econômicas e ambientais devem ser coordenadas e mutuamente complementares. A redução dos gastos sociais pode ser uma medida tentadora a curto prazo, mas as implicações a longo prazo poderão ser contraproducentes. Devem ser evitadas reduções indiscriminadas nos gastos sociais, já que provavelmente levarão a perdas irreversíveis do capital humano e social e também comprometerão o desenvolvimento econômico a longo prazo.

Desafios à integração social

10. Na atual fase de globalização, os mercados de trabalho podem criar maior insegurança e desigualdade econômicas, o que terá efeito adverso sobre a coesão social em muitas sociedades. Desemprego, subemprego e pobreza levam à exclusão social. Além disso, mudanças sócio-demográficas, como rápida urbanização, envelhecimento da população, aumento da migração, epidemia de HIV/Aids e rompimento das estruturas familiares, apresentam desafios especiais à integração social.

11. A exclusão social tem múltiplas dimensões. Os aspectos econômicos da exclusão abrangem não só a exclusão do mercado de trabalho como também do acesso a bens. Aspectos sociais e culturais implicam na falta de acesso à seguridade social e a serviços básicos como educação, saúde, moradia e meios de comunicação, assim como na falta de acesso ao sistema judiciário. Essa exclusão econômica, social e cultural leva à exclusão política, pela qual as pessoas são impedidas de exercer seus direitos de cidadãos, inclusive a participação na tomada de decisões. Além da pobreza, entre outras causas importantes de exclusão estão desigualdade, desenvolvimento desigual entre as zonas rurais e urbanas, distribuição desigual de bens como terras, discriminação direta ou indireta com base em gênero, raça, deficiência ou etnia.

12. A discriminação de gênero é uma das mais frequentes e difundidas formas de desigualdade institucionalizada. O gênero, que transcende todas as outras categorias sociais, é uma marca de identidade e a base de desigualdades entre homens e mulheres em todas as sociedades. Assim como a discriminação de gênero é um grave obstáculo à integração social, melhorar a igualdade de gênero deveria ser considerada uma medida essencial para alcançar a integração social.

13. É necessário adotar medidas concretas para evitar a exclusão social e combater todas as formas de discriminação. Por exemplo, uma educação adequada pode dar condições aos pobres e a outros grupos sociais vulneráveis de participar de atividades políticas, econômicas e sociais. Pode ampliar a gama de suas opções de vida e pode ajudar a romper o ciclo de pobreza de uma geração para a outra. Da mesma forma, é essencial melhorar os sistemas de saúde no mundo todo, especialmente os que atendem bebês, mulheres grávidas, idosos e pessoas com deficiência. Nos países em desenvolvimento, 9,6 milhões de crianças abaixo de 5 anos morrem todos os anos devido a causas que podem ser evitadas, como doenças infecciosas e desnutrição. Os suprimentos de vacinas devem ser aumentados e as condições sanitárias, melhoradas. O atendimento médico a um número crescente de idosos também é uma preocupação cada vez maior.

Necessidade de uma abordagem abrangente de desenvolvimento social

14. Erradicação da pobreza, pleno emprego e trabalho digno, e integração social estão inter-relacionados e se reforçam mutuamente, portanto, é necessário criar um ambiente propício para que todos os três objetivos sejam perseguidos ao mesmo tempo. Os governos devem adotar políticas sociais, econômicas e de emprego coordenadas e que se reforcem mutuamente. Essas políticas devem promover justiça social, assim como recuperação e crescimento econômico, e devem ser sustentáveis em termos econômicos e ambientais. O crescimento econômico deve ser acompanhado de políticas sociais redistributivas para pôr fim à desigualdade.

Erradicação da pobreza

15. A pobreza pode ser ao mesmo tempo causa e consequência da exclusão social. A redução da pobreza e a erradicação da pobreza absoluta são itens fundamentais para a integração social. Além disso, o foco na prevenção da pobreza deve ser reforçado por meio de políticas sociais mais equitativas - políticas que efetivamente evitem que os grupos vulneráveis da população caiam na pobreza.

16. Como a pobreza tem múltiplas causas interligadas, há necessidade de políticas sociais mais abrangentes para estabelecer coerência entre os programas com essa finalidade. Também é fundamental manter a proteção social e os serviços sociais e de saúde de boa qualidade mesmo em tempos de crise econômica. A integração social de pessoas que vivem na pobreza deve incluir o enfrentamento e o suprimento das necessidades humanas básicas, incluindo nutrição, saúde, abastecimento de água e saneamento, moradia e acesso à educação e ao emprego, por meio de estratégias integradas de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o empoderamento das pessoas que vivem na pobreza é crucial. Devem ser designados canais por meio dos quais as pessoas pobres e vulneráveis possam participar do planejamento, do projeto, da implementação e do monitoramento de estratégias e programas de redução da pobreza. A participação deve ser promovida de forma a respeitar sua dignidade e cultura, usar suas habilidades, seus conhecimentos e sua criatividade e ajudá-las a se organizar e conhecer os seus direitos. Deve-se dedicar atenção especial ao combate da feminização da pobreza, um fator que leva à exclusão social e à transmissão intergeracional de vulnerabilidade, pobreza e exclusão.

Pleno emprego e trabalho digno

17. Emprego e trabalho digno são essenciais para a integração social e permite que pessoas e famílias consigam sair da pobreza. É necessário que as sociedades ajudem a disponibilizar empregos e oportunidades iguais para todos. É igualmente importante assegurar que os benefícios do crescimento econômico e da criação de empregos atinjam todos na sociedade. Pleno emprego e trabalho digno dão oportunidade para sair da pobreza e criam um canal para a inclusão social de grupos marginalizados, levando, portanto, a uma coesão social mais sólida. Direito de trabalhar, direitos no trabalho, acesso à proteção social e diálogo social são os elementos básicos do trabalho digno. A promoção de empreendimento e empreendedorismo é de importância fundamental. Incentiva o crescimento econômico, o investimento e a criação de riquezas, além de ser essencial para a criação de uma quantidade suficiente de empregos.

18. As políticas trabalhistas que promovem a inclusão social deveriam ser baseadas em práticas não discriminatórias com relação a emprego e capacitação. A inclusão de jovens, mulheres, indígenas, migrantes e pessoas com deficiência nos mercados de trabalho deveria ser uma prioridade. O aumento da flexibilidade do mercado de trabalho e a modernização dos sistemas de proteção social constituem formas de ajudar as pessoas a aproveitar as oportunidades bem como de enfrentar os desafios criados pela competição internacional, os avanços tecnológicos e a mudança dos padrões populacionais.

19. Para combater o impacto negativo da atual crise financeira e econômica global, deveria ser prioridade a preservação do emprego e das oportunidades de trabalho digno. Empregos perdidos são extremamente difíceis de recuperar. Deve ser ampliado o treinamento de habilidades adequadas ao mercado de trabalho. Combinar flexibilidade dos horários de trabalho com treinamento é uma estratégia para conseguir o desenvolvimento de habilidades e a coerência do mercado de trabalho, mantendo ao mesmo tempo contratos de estabilidade no emprego.

Promoção da integração social

20. Deve-se reconhecer que não há solução única para a integração social no âmbito nacional, visto que a maioria dos países desenvolveu suas próprias políticas e programas de integração social. Esse conceito multidimensional precisa ser bem entendido e abordado.

Grupos sociais

21. Desde a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social realizada em Copenhague em 1995, esforços internacionais para promover a integração social abordaram as necessidades especiais de determinados grupos sociais, o que levou à adoção de novos mandatos e instrumentos, como o Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento,²⁹ o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além,³⁰ a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,³¹ a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,³² o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais³³ e a Declaração de Pequim³⁴ e Plataforma para Ação.³⁵ [As notas neste parágrafo deveriam ser a, b, c, d,f]

22. Esses instrumentos são comprovadamente essenciais na construção de bases importantes para minimizar a exclusão e garantir igualdade de acesso às oportunidades para todos os grupos sociais, especialmente quando são traduzidos em leis e legislação internas e políticas e programas nacionais. A ênfase nos grupos sociais visa à reparação das desigualdades entre os grupos e à promoção de perspectivas intergeracionais, bem como ao combate de males como racismo, sexismo e etarismo.

29 Relatório sobre a Segunda Assembleia Mundial de Madri sobre o Envelhecimento, 8 a 12 de abril de 2002 (publicação das Nações Unidas, nº de venda E.02.IV.4), Capítulo I, Resolução 1, Anexo

30 Resolução da Assembleia Geral 50/81, Anexo

31 Resolução da Assembleia Geral 61/106, Anexo I

32 Resolução da Assembleia Geral 61/295, Anexo

33 Resolução da Assembleia Geral 63/117, Anexo

34 Relatório sobre a 4ª Conferência Mundial sobre Mulheres, Pequim, 4 a 15 de setembro de 1995 (publicação das Nações Unidas, nº de venda E.96.IV.13), capítulo I, resolução 1, anexo I.

³⁵ Ibid., anexo II.

23. Contudo, atender às necessidades especiais de grupos sociais, embora crucial, não é suficiente para o amplo paradigma de integração social endossado pela Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social. Além da ajuda para que todos os grupos e todas as pessoas tenham acesso à sociedade, a integração social exige transformação das normas e dos princípios sociais que servem de sustentáculo das relações desiguais. Além do mais, deve-se reconhecer que nem todos os grupos sociais estão necessariamente interessados em ser convencionais ou integrar-se à sociedade em geral. Em vez disso, querem ser incluídos, mas de forma a lhes permitir manter suas identidades étnicas e culturais. Nesse sentido, o respeito à diversidade e a aceitação dessas pessoas com diferentes características são fundamentais para alcançar a integração social.

Estratégias de desenvolvimento social mais ambiciosas

24. O avanço da integração social sustentável exige estratégias nacionais abrangentes para promover crescimento com equidade por meio de estabilidade macroeconômica e sólida administração de recursos públicos, juntamente com sistemas fiscais justos e progressivos e com mecanismos de proteção social. A responsabilidade de promover a integração social não é apenas no governo, mas deve ser compartilhada por todos os setores da economia e da sociedade em geral, incluindo o setor privado e a sociedade civil. Somente com essa cooperação é possível atingir o verdadeiro avanço para erradicar a discriminação e a injustiça e ao mesmo tempo preparar o caminho para a verdadeira participação.

Proteção social

25. A proteção social é um investimento nas pessoas e no desenvolvimento socioeconômico a longo prazo. Tal proteção constitui uma contribuição essencial para cumprir as metas de desenvolvimento direcionadas à erradicação da pobreza e exercer impacto positivo sobre o crescimento econômico, a coesão social e o desenvolvimento social. O Estado tem a responsabilidade de garantir acesso igual à proteção social sustentável e efetiva em termos iguais, de modo a permitir que as pessoas possam lidar com os riscos econômicos e sociais que enfrentam. Sistemas adequados de proteção social, inclusive serviços sociais e de saúde, além de garantia de renda, ajudam as pessoas a enfrentar as crises e evitar perdas irreversíveis em seus ativos de produção e capital humano, especialmente em um período de retração econômica e grande incerteza. Um bom sistema de proteção social aumentará as oportunidades para as mulheres participarem de forma integral e igualitária na sociedade, inclusive na vida profissional. Sistemas de proteção social são necessários para a manutenção e a melhoria da coesão social. Os sistemas de proteção social devem ser baseados no princípio da cobertura universal. Seu modelo deve ser adequado, adaptável, eficiente, acessível e sustentável do ponto de vista financeiro. Deve também haver incentivos financeiros apropriados para incentivar as pessoas a procurar emprego. Ao mesmo tempo, deve-se providenciar sustento para os que não podem trabalhar, inclusive para as pessoas mais velhas.

26. As atuais tendências demográficas e a economia cada vez mais globalizada apresentam importantes desafios às economias nacionais e às sociedades. Os sistemas de proteção social tanto nos países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento devem ser baseados em princípios gerais de direitos iguais e dignidade, mas ao mesmo tempo devem ser destinados a atender às condições específicas de cada país. A comunidade internacional deve ajudar os Estados a responder aos atuais desafios, especialmente nesta época de crise global. Deve ser feito especial esforço para estender a proteção social a todos, inclusive aos que trabalham na economia informal e nas zonas rurais.

27. Cálculos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram que um conjunto essencial de mecanismos de proteção social, inclusive transferência de renda, é viável em praticamente todos os países em desenvolvimento. Quase trinta países de baixa renda em todo o mundo já põem em prática elementos de transferência de renda e acesso a serviços básicos. É provado que transferências sociais também criam muitos tipos de externalidades economicamente benéficas. Planejamento financeiro, boa governança e determinação política são necessários na aplicação dessas garantias básicas. Devem ser apoiados os esforços da OIT e de outras entidades de elaborar diretrizes com relação às definições e padrões de financiamento e implementação de transferências e prestação de serviços essenciais.

Políticas para a família

28. As famílias são um catalizador da integração e da coesão social. Políticas para a família são medidas de longo prazo que promovem e reforçam a integração social. Políticas voltadas para as crianças e as famílias, ajuda financeira e serviços comunitários devem ser destinados a melhorar as habilidades das famílias e a promover direitos iguais para as mulheres.

29. Devem ser empreendidos esforços e iniciativas para garantir mais promoção, real concretização e implementação continuada dos objetivos determinados no Ano Internacional da Família, juntamente com as preparações do futuro 20º aniversário do Ano Internacional da Família em 2014.

Voluntariado e envolvimento da sociedade civil

30. Abrir oportunidades para o voluntariado está sendo cada vez mais visto como meio de promover a integração social. O voluntariado contribuiu para o desenvolvimento do capital social de grupos sociais, incluindo aqueles que, tradicionalmente se encontram à margem da participação convencional em atividades de desenvolvimento. Ele também possibilita às pessoas excluídas aumentar sua participação e inclusão, permite que os jovens adquiram habilidades e experiência de modo a facilitar sua entrada no mercado de trabalho e que pessoas mais velhas continuem a participar ativamente da comunidade e tenham uma vida mais saudável e gratificante.

Mídia e comunicações

31. Não podem ser subestimados o poder da mídia livre e a tecnologia de comunicações para enviar mensagens e informações de modo a permitir maior integração social. À luz dos recentes avanços na tecnologia das comunicações, é possível se dirigir a grupos específicos dentro da comunidade mais ampla. A mídia deve contribuir para combater os estereótipos negativos, a xenofobia e a discriminação.

Compromisso, direcionamento e ação das políticas

32. É necessário compromisso e solidariedade social da parte de todos os membros e setores da sociedade para atingir os objetivos de "uma sociedade para todos". Isso exige liderança política, processo transparente de tomada de decisões, inovação social e ação no momento oportuno.

33. Contudo, o compromisso político deve ser traduzido em ações concretas para operacionalizar a integração social e mantê-la no topo da lista de prioridades, mesmo em tempos de crise. As crises atuais não apenas apresentam desafios para nossas sociedades, mas também proporcionam oportunidades para destacar a importância da integração social e exercer maior foco ao avanço do desenvolvimento social igualitário e abrangente. Há necessidade de políticas e programas voltados para a ação com o objetivo de produzir resultados concretos. Essas políticas e programas devem ser baseados em evidências, apoiados por pesquisa das políticas pertinentes e acompanhados da avaliação sistemática de resultados.

34. Todos os países devem se responsabilizar diretamente por seu próprio desenvolvimento econômico e social. Políticas nacionais e estratégias de desenvolvimento devem incluir a promoção da integração e coesão social. O diálogo sobre a viabilidade de um "piso social global" deve continuar e as opções devem ser mais bem elaboradas e avaliadas.

35. Estão sendo feitos avanços estimulantes. Por exemplo, a Posição Comum Africana sobre a Integração Social, foi endossada pela União Africana em 2009 juntamente com o Quadro da Política Social para a África e uma Declaração sobre Desenvolvimento Social, .

36. O Conselho da Europa está organizando o primeiro Comitê de Ministros do Conselho da Europa responsável por Coesão Social, a ser realizado em Moscou em fevereiro de 2009, sobre o tema "Investimento em coesão social: investindo em estabilidade e bem-estar da sociedade".

37. Uma conjuntura internacional propícia, em especial o aumento da cooperação internacional, inclusive cumprindo os compromissos assumidos internacionalmente com relação à assistência oficial ao desenvolvimento (0,7% do produto interno bruto), alívio da dívida, acesso a mercados e suporte técnico, é essencial para apoiar esforços nacionais com a finalidade de promover a integração social.

38. Cooperação e coordenação na esfera internacional são imperativas para combater os efeitos da crise mundial. Compromissos com a assistência oficial ao desenvolvimento não devem ser negligenciados. A justiça social global deve ser vista como um bem público benéfico para todos. A comunidade internacional deve adotar medidas abrangentes para encontrar uma solução para as crises. No entanto, não existe solução única para todos.

39. A comunidade internacional e os parceiros para o desenvolvimento, especialmente as instituições e os doadores financiadores do desenvolvimento, são incentivados a aumentar a cooperação internacional para o desenvolvimento e apoiar os esforços nacionais de forma eficiente para implementar as agendas de desenvolvimento social. A cooperação Sul-Sul, a cooperação internacional no desenvolvimento de capacidades e o compartilhamento geral das boas práticas são essenciais para a promoção da integração social. A cooperação regional nesse sentido, em geral, tem boa relação custo-benefício e resulta em modelos e aplicações de políticas adequados.

Anexo II

Lista de documentos analisados pela Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 47ª sessão

<i>Símbolo</i>	<i>Item da agenda</i>	<i>Título</i>
A/64/61-E/2009/3	3 (b)	Relatório do secretário-geral sobre a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude. avanços e limitações com relação ao bem-estar do jovem e seu papel na sociedade civil
E/CN.5/2009/1	2	Agenda preliminar detalhada e organização de trabalho proposta
E/CN.5/2009/2	3 (a)	Relatório do secretário-geral sobre a promoção da integração social
E/CN.5/2009/3	3	Relatório do secretário-geral sobre as dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África
E/CN.5/2009/4	3	Relatório do secretário-geral sobre a promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos
E/CN.5/2009/5	3 (b)	Relatório do secretário-geral sobre a futura implementação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento. quadro de implementação estratégica
E/CN.5/2009/6	3 (b)	Nota do secretário-geral, transmitindo o relatório do relator especial sobre pessoas com deficiência da Comissão para o Desenvolvimento Social sobre o monitoramento da implementação das Normas sobre Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (veja capítulo I, seção D, decisão 47/102).
e 1970.	4 (c)	Nota do secretário-geral sobre a indicação de membros para o Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social
E/CN.5/2009/8	4 (c)	Nota do secretário-geral transmitindo o relatório do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social durante 2007 e 2008

<i>Símbolo</i>	<i>Item da agenda</i>	<i>Título</i>
E/CN.5/2009/L.1	6	Proposta de relatório da Comissão em 47 ^a sessão
E/CN.5/2009/L.2	5	Agenda e documentação preliminares para a 48 ^a sessão da Comissão.
E/CN.5/2009/L.3	3	Proposta de resolução intitulada "Dimensões sociais da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África"
E/CN.5/2007/L.4	3 (b) (ii)	Proposta de resolução intitulada "Políticas e programas envolvendo a juventude"
E/CN.5/2009/L.5	3 (b)	Proposta de resolução intitulada "Promoção do pleno emprego e trabalho digno para todos"
E/CN.5/2009/L.6	3 (b) (iii)	Proposta de resolução intitulada "Primeira análise e avaliação do Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002"
E/CN.5/2009/CRP.1	4 (b)	Destaque da Secretaria sobre a proposta de programa de trabalho da Divisão de Políticas Sociais e Desenvolvimento do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria das Nações Unidas para o biênio 2010-2011 (apenas em inglês)
E/CN.5/2009/CRP.2	3 (c)	Destaque da Secretaria sobre as atuais crises globais e seu impacto sobre o desenvolvimento social (apenas em inglês)
E/CN.5/2009/NGO/1-15	3 (a)	Pronunciamentos realizados por organizações não governamentais reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social

09-25360 (E) 030409
